

Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem no dia 11 de janeiro de 2010, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar a celebração do Acordo de Associação, nos termos da Proposta da Administração, firmado em 04 de dezembro de 2009, entre a Companhia e suas subsidiárias, Mandala Empreendimentos e Participações S.A. e Globex Utilidades S.A., e os sócios controladores de Casa Bahia Comercial Ltda. Aos acionistas que pretendam enviar representantes na Assembléia ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembléia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, sob protocolo. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e na Bolsa de Valores de São Paulo, conforme artigos 124 e 135 da Lei 6.404/76, cópia da Proposta de Administração da presente ordem do dia. São Paulo, 23 de dezembro de 2009.

Abilio dos Santos Diniz

Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1COL X 8CM



[19247]-cbd_legal_con_AGE_24-11_doesp.indd 1

22/12/2009 17:02:57

Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem no dia 11 de janeiro de 2010, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar a celebração do Acordo de Associação, nos termos da Proposta da Administração, firmado em 04 de dezembro de 2009, entre a Companhia e suas subsidiárias, Mandala Empreendimentos e Participações S.A. e Globex Utilidades S.A., e os sócios controladores de Casa Bahia Comercial Ltda. Aos acionistas que pretendam enviar representantes na Assembléia ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembléia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, sob protocolo. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e na Bolsa de Valores de São Paulo, conforme artigos 124 e 135 da Lei 6.404/76, cópia da Proposta de Administração da presente ordem do dia. São Paulo, 23 de dezembro de 2009.

Abilio dos Santos Diniz

Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2COL X 4CM



[19247]-cbd_legal_con_AGE_24-11_vec.indd 1

22/12/2009 16:57:14